



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Despacho da Presidência:

Senhor Diretor,

Retorno os autos para à Diretoria para encaminhamento à Comissão Permanente de Justiça e Redação com o prazo de 05 (cinco) dias para emissão de seu judicioso parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1C3V78XFU7CBGJ68> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1C3V-78XF-U7CB-GJ68

